DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: DISPENSA Nº 047/2020

Processo Administrativo Nº 001.0004445/2020.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº **227/2020**, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.638.702/0001-59, com sede na Praça da Bandeira, S/Nº, Centro, Floriano-PI, e a empresa **LASER PAPELARIA LTDA- ME**, inscrita no CNPJ: 21.857.273/001-27, sediada na Rod. Barão de Grajaú, N° 1089, Bairro Centro – Barão de Grajaú - MA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Totem com dispensador de álcool em gel, visando à utilização da população e servidores dos Programas mantidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, tendo em vista as ações de enfrentamento da Pandemia ocasionada pelo Covid-19, conforme especificações e demais exigências previstas neste Contrato e documentos que integram o processo administrativo, como se aqui estivessem transcritos.

A existência de serviços contratados não obriga a contratante a utilizar a totalidade do objeto, de modo que o pagamento somente será executado após a prestação de serviço.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 3.200,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2160; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 **FONTE DE RECURSO**: 311/390.

VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2020, contado da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE a Ilma. Sra. Francisca Rafaela da F. de Barros Lima Campelo,

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Floriano-PI. Pela CONTRATADA a empresa LASER PAPELARIA LTDA- ME, inscrita no CNPJ: 21.857.273/001-27.

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **ADMINISTRAÇÃO** Secretaria Municipal de Administração

CARTA-CONTRATO Nº001/2020

Processo Administrativo nº001.0005099/2020
Dispensa de Licitação nº49/2020

CONTRATANTE:

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE FLORIANO-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Marques da Rocha, nº 1160, Centro, Floriano-PI, CNPJ nº 10.640.564/0001-42, neste ato representada pela Secretária Municipal de Finanças a Sra. Josélia Rodrigues da Silva, domiciliada na Rua Fernando Sepulveda, nº96 – Sambaíba Nova, Floriano-PI, portadora CPF nº 052.598.447-00.

CONTRATADO:

RM CERTIFICADOS DIGITAIS EIRELI, inscrita no CNPJ: 29.113.745/0001-49, sediada na Rua Quintino Bocaiuva, nº354 loja 04, Bairro: Centro, Floriano-PI, neste ato representada pelo Sr. Rogério de Moura Marques, brasileiro, inscrito no CPF:433.027.343-87, RG: 1.126.035 SSP-SP.

1. OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de emissão de dispositivo de certificação digital tipo A3, com fornecimento, validação, emissão e garantia (validade) de 3 (três) anos, homologado pela ICP-Brasil E-CPF, a serem armazenados e protegidos por senha em dispositivos cartão com chip, serviços de disponibilização de leitura de cartão com chip (certificado digital), conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 001.0005099/2020.

2. VALOR DO CONTRATO

O valor total, conforme proposta do Contratado é de R$682,00 (seiscentos e oitenta e dois reais), relativo ao custo dos serviços, assim discriminados:

I- SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE LEITORA DE CARTÃO COM CHIP (CERTIFICADO DIGITAL)

FORNECEDOR	UND	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
RM CERTIFICADOS DIGITAIS EIRELI	SERV	02	80,00	160,00

ITEM II – SERVIÇOS DE EMISSÃO DE DISPOSITIVO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL TIPO A3, COM FORNECIMENTO, VALIDAÇÃO EMISSÃO E GARANTIA (VALIDADE) DE CERTIFICADO DIGITAL HOMOLOGADO PELA ICP-BRASIL E-CPF, A SEREM ARMAZENADOS E PROTEGIDOS POR SENHA EM DISPOSITIVOS CARTÃO COM CHIP.

FORNECEDOR	UND	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
RM CERTIFICADOS DIGITAIS EIRELI	SERV	02	261,00	522,00

No valor acima estão incluídas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto Contratado.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do contrato correrão da seguinte forma: FONTE DE RECURSO: 001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00; PROJETO/ATIVIDADE: 2024; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do serviço de revisão, incluído o fornecimento necessário, será de 5 dias após a assinatura desta Carta-Contrato.

5. VINCULAÇÃO

Esta Carta-Contrato está vinculada ao orçamento apresentado pelo Contratado e ao procedimento de Dispensa nº 049/2020.

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência será de até 31 de dezembro de 2020 contados da assinatura da Carta-Contrato, compreendendo a execução do serviço, recebimento e pagamento.

7. PAGAMENTO

O pagamento será realizado na Secretaria Municipal de Finanças de Floriano Piauí, após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5º (quinto) dia do mês subseqüente à prestação do serviço.

A nota fiscal referida acima deve apresentar os serviços executados.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.

Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de execução do serviço

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Contratante obriga-se a:
efetuar o pagamento da forma estabelecida no contrato, de acordo com os preços estabelecidos na Nota de Empenho anexa a este instrumento.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

A execução do objeto no tempo, lugar e forma estabelecidas no contrato, com a emissão dos documentos fiscais pertinentes.

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na

(Continua na próxima página)

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO Secretaria Municipal de Administração

execução do contrato.

10. RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

O Contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

O Contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

11. RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido nos casos:

A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequencias contratuais e legais.

Constituem motivo de rescisão, os elencados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com redação atualizada pela Lei 8.883/94.

A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, e seguintes, da Lei 8.666/93).

12. SANÇÕES

Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado, o descumprimento pela CONTRATADA de suas obrigações ou a infringência de preceitos legais implicarão, segundo a gravidade da falta, na aplicação das seguintes penalidades administrativas à Contratada, na forma prevista nos artigos 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei nº. 8.666/1993.

O contrato poderá ser rescindido nos termos do que dispõem os artigos 77 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.

As penalidades pecuniárias serão, sempre que possível e independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, descontadas dos créditos da CONTRATADA ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contando o fundamento legal da punição.

13. FORO

Fica eleito o foro de Floriano-PI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

Floriano-PI, 10 de julho de 2020.

SIGNATÁRIOS

PELO CONTRATANTE	**PELA CONTRATADA**
JOSÉLIA RODRIGUES DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI	**RM CERTIFICADOS DIGITAIS EIRELI,** CNPJ: 29.113.745/0017-06

TESTEMUNHAS:

1ª)_____RG ou CPF _____

2ª)_____RG ou CPF _____

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO Secretaria Municipal de Administração

REF. PREGÃO ELETRÔNICO - **PE N.º 006/2020.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0008577/2020.

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL A SER REALIZADO NO RESIDENCIAL ALTO DA CRUZ, LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE FLORIANO-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O MUNICIPIO DE FLORIANO-PI, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº 475/2017, tendo em vista do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA **PE nº 066/2020**, após a análise e julgamento das propostas, bem como da documentação habilitatória, partes integrantes da licitação, tendo superado e vencido a fase recursal e, em razão do resultado final, a Autoridade Competente e sua equipe de apoio, declara para fins de homologação e posterior conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em referência **ADJUDICANDO** como vencedora do lote/item conforme abaixo:

EMPRESA: S. MEDEIROS & MORAIS LTDA – CNPJ: 05.823.127/0001-24
END. AV. AYRTON SENNA DA SILVA, 1055, SL 1107
BAIRRO GLEBA PALHANO, CIDADE: LONDRINA
FONE: (43) 3024-1006
e-mail: moraismedeiros@hotmail.com

ITEM	ITEM - DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	R$ UNIT.	TOTAL R$
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL A SER REALIZADO NO RESIDENCIAL ALTO DA CRUZ, LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE FLORIANO-PI	SERVIÇO	01	174.000,00	174.000,00

TOTAL: R$ 174.000,00

Posto que, apresentou os menores preços por item e preencheu aos requisitos de habilitação. Dessa forma, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesa para conhecimento e as devidas providências, tudo de acordo com a Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal n.º 3555 de 08.08.2000, Decreto 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, e ainda Decreto Municipal nº 016/2018 e nos termos do edital e seus anexos.

Floriano-PI, 08 de julho de 2020

Júlio Cesar da Silva Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO Secretaria Municipal de Administração

REF. PREGÃO ELETRÔNICO - **PE N.º 006/2020.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0008577/2019.

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL A SER REALIZADO NO RESIDENCIAL ALTO DA CRUZ, LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE FLORIANO-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os documentos apresentados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº 1.896/2020, acerca do Procedimento Licitatório na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA **nº 006/2020**, para prestação de serviços de elaboração e execução do projeto de trabalho técnico social a ser realizado no residencial alto da cruz no Município de Floriano-PI, conforme especificações contidas no termo de referência e edital, após a análise e julgamento das propostas, bem como da documentação habilitatória, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final e o que consta no Parecer da Controladoria Geral do Município, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência **HOMOLOGO** o resultado da licitação, conforme valores unitários dos itens e classificação final das propostas como demonstrado abaixo:

EMPRESA: S. MEDEIROS & MORAIS LTDA – CNPJ: 05.823.127/0001-24
END. AV. AYRTON SENNA DA SILVA, 1055, SL 1107
BAIRRO GLEBA PALHANO, CIDADE: LONDRINA
FONE: (43) 3024-1006
e-mail: moraismedeiros@hotmail.com

ITEM	ITEM - DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	R$ UNIT.	TOTAL R$
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL A SER REALIZADO NO RESIDENCIAL ALTO DA CRUZ, LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE FLORIANO-PI	SERVIÇO	01	174.000,00	174.000,00

TOTAL: R$ 174.000,00

Tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo, as Propostas vencedoras e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal n.º 3555 de 08.08.2000 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, e ainda Decreto

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO Secretaria Municipal de Administração

Municipal nº 016/2018, determinando as providências necessárias à celebração do contrato ou sua substituição por instrumentos similares na forma do Art. 62 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso, de acordo com o Edital e seus anexos e proposta da licitante vencedora da licitação.

Floriano-PI, 08 de julho de 2020.

Júlio Cesar da Silva Ferreira

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO Secretaria Municipal de Administração

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001. 0011611/2019.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO, LIMPEZA E REPAROS DAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS EM ANEXO DO EDITAL.

PRIMEIRA ATA DA SESSÃO

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião da CPL, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o disposto na Tomada de Preços nº 003/2020, que tem como objeto a execução dos serviços de restauração, manutenção, adequação, limpeza e reparos das praças do Município de Floriano - PI, conforme especificações contidas no projeto básico, edital e planilha orçamentária em anexo, com o fim de receber os envelopes com os documentos de habilitação e as propostas de preços das licitantes interessadas em participar do certame em referência. Iniciados os trabalhos, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação desejou boas-vindas à Comissão e aos licitantes presentes. Compareceram para participação deste procedimento as empresas: **LUCIANO GIL MENDES COELHO - EIRELI,** inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídica nº 27.519.301/0001-82, representada pelo Sr. LUCIANO GIL MENDES COELHO, CPF: 796.015.533-04; **ANTONIO RUFINO DA SILVA NETO- ME,** inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídica nº 06.056.416/0001-08, representada pelo Sr. ANTONIO RUFINO DA SILVA NETO, CPF: 433.389.173-69; **ANTONIO ALVES RODRIGUES FILHO – ME**, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídica nº 28.395.450/0001-40, representada pelo Sr. ANTONIO ALVES RODRIGUES FILHO, CPF: 040.169.533-67; **LUSTOSA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídica nº 02.664.140/0001-90, representada pelo Sr. ALDAIR MONTEIRO DE SOUSA, CPF: 023.643.433-05 e **V M PESSOA FEITOSA MONTEIRO – ME,** inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídica nº 04.603.664/0001-04, representada pelo Sr. JOSÉ VALDERI LOPES MONTEIRO, CPF: 337.494.503-15. Dando prosseguimento, foram recebidos os documentos de credenciamento dos interessados em participar do certame. Em seguida, foi realizado o credenciamento, conforme Termo que integra a presente ata. Superado o credenciamento, a comissão recebeu os envelopes de documentos de habilitação e envelopes de propostas de preços dos participantes. Ato contínuo foram abertos os envelopes de habilitação, os quais foram rubricados pelos representantes das licitantes e os membros da Comissão. Após a análise dos documentos de habilitação realizada pelos licitantes, a Presidente lacrou os envelopes das propostas de preços das empresas e, em seguida solicitou aos representantes que rubricassem o lacre. Prosseguindo, a Presidente solicitou a suspensão da sessão para análise dos documentos apresentados, ao tempo que as Licitantes foram informadas que a Ata seria publicada no Diário Oficial dos Municípios e enviadas cópias para os respectivos e-mails. A Presidente destacou ainda que inteiro teor do processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na CPL. Por fim, perguntou se havia alguma manifestação quanto aos atos praticados pela Comissão até aqui, contudo, todos permaneceram silentes. Nada mais havendo a consignar em Ata, a mesma foi lida achada conforme e aprovada, sendo rubricada pelos presentes.

Francisca Michelle dos Santos Silva
Presidente CPL/PMF-PI

Edelson do Nascimento
Equipe de apoio

Ângela Emanuely Damas Costa
Equipe de Apoio

Nº	EMPRESA	CREDENCIADO	ASSINATURA
01	LUCIANO GIL MENDES COELHO - EIRELI CNPJ: 27.519.301/0001-82	LUCIANO GIL MENDES COELHO	
02	ANTONIO RUFINO DA SILVA NETO- ME CNPJ: 06.056.416/0001-08	ANTONIO RUFINO DA SILVA NETO	
03	ANTONIO ALVES RODRIGUES FILHO - ME CNPJ: 28.395.450/0001-40	ANTONIO ALVES RODRIGUES FILHO	
04	LUSTOSA CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 02.664.140/0001-90	ALDAIR MONTEIRO DE SOUSA	
05	VM PESSOA FEITOSA MONTEIRO – ME – EIRELI CNPJ: 04.603.664/0001-64	JOSÉ VALDERI LOPES MONTEIRO	

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde

REF. PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP N.º 002/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0003433/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA TIPO QUENTINHAS (SIMPLES E EXECUTIVA) PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Município de FLORIANO-PI, por intermédio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – CPL se utiliza do presente expediente para CONVOCAR as empresas: ACESSO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME, inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 08.998.109/0001-71, representada pelo Sr.: GERALDO ALVES DA SILVA, CPF: 078.936.393-34, e a empresa NARACELIA SOARES DA SILVA, inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 30.522.110/0001-84, representada pela Sra.: NARACELIA SOARES DA SILVA, CPF: 805.750.213-49, para comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação, a fim de assinar o instrumento contratual, conforme previsto no edital.

Mais informações pelo E-mail: cplflorianosaude@gmail.com ou pelo telefone (89) 3522-1235.

Railson Alencar Ramalho
Pregoeiro CPL/SMS/PMF

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde

REF. PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP N.º 002/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0003433/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA TIPO QUENTINHAS (SIMPLES E EXECUTIVA) PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Município de FLORIANO-PI, por intermédio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – CPL se utiliza do presente expediente para CONVOCAR as empresas: ACESSO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME, inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 08.998.109/0001-71, representada pelo Sr.: GERALDO ALVES DA SILVA, CPF: 078.936.393-34, e a empresa NARACELIA SOARES DA SILVA, inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 30.522.110/0001-84, representada pela Sra.: NARACELIA SOARES DA SILVA, CPF: 805.750.213-49, para comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação, a fim de assinar ATA SRP Nº 002/2020, conforme previsto no edital.

Mais informações pelo E-mail: cplflorianosaude@gmail.com ou pelo telefone (89) 3522-1235.

Railson Alencar Ramalho
Pregoeiro CPL/SMS/PMF